



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Ricardo Izar - SP

REQUERIMENTO 515/2019

(Do Sr. Ricardo Izar)

Requer registro da Frente Parlamentar da Habitação e Desenvolvimento Urbano do Congresso Nacional.

Senhor Presidente:

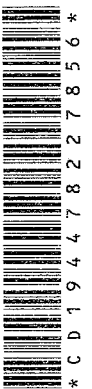
Requeiro nos termos do artigo 15, inciso I e VIII do regimento interno da Câmara dos Deputados, e Ato da Mesa nº 69 de novembro de 2005, registro da Frente Parlamentar da Habitação e Desenvolvimento Urbano do Congresso Nacional, nos termos do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005. Dentre os objetivos da entidade, Senhor Presidente, objetivamos promover o aprimoramento da legislação federal sobre as graves questões do país referentes à habitação e desenvolvimento urbano.

Em anexo, Senhor Presidente, juntamos cópia da ata de fundação e constituição da Frente Parlamentar, do seu estatuto e das assinaturas de deputados e senadores que aderiram à entidade. Informo, ademais, que a associação suprapartidária funcionará com o nome de "Frente Parlamentar da Habitação e Desenvolvimento Urbano do Congresso Nacional" e que, nesta oportunidade, serei o representante, perante a Casa, para a prestação das informações necessárias, junto à respectiva Mesa.

20 FEV. 2019

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2019.


Deputado **RICARDO IZAR**



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL CONSTITUTIVA DA FRENTE PARLAMENTAR DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Aos 19 dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, reuniram-se na sala de reuniões da Primeira-Secretaria da Câmara dos Deputados, às dez horas e trinta minutos, sob a presidência do Deputado Ricardo Izar, os deputados registraram o seu interesse de integrar a Frente Parlamentar da Habitação e Desenvolvimento Urbano, na condição de membros fundadores, através de termos de adesão. Registraram presença os senhores deputados Fábio Trad e Sérgio Brito. Abertura: o senhor Ricardo Izar, designado por consenso como presidente ad hoc da reunião, informou aos senhores parlamentares que foram convocados para a presente reunião todos os senhores deputados e senadores da atual legislatura, em comunicado postado nas caixas postais dos parlamentares, distribuição de panfletos nas respectivas entradas e pontos de maior movimentação no interior da Câmara dos Deputados e do Senado Federal; a seguir, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos de instalação da Frente Parlamentar da Habitação e Desenvolvimento Urbano e franqueou a palavra para quem dela quisesse se utilizar. Ordem do Dia: discursaram os senhores deputados Sérgio Brito e Fábio Trad, tecendo considerações gerais sobre a importância e a feliz oportunidade de estar sendo constituído, no âmbito do Congresso Nacional, um movimento suprapartidário destinado a defender os interesses da população brasileira na questão da habitação; em seguida, o presidente distribuiu aos presentes cópias do projeto de Estatuto da Frente Parlamentar da Habitação e Desenvolvimento Urbano, cópias estas que já haviam sido encaminhadas aos gabinetes dos senhores parlamentares, franqueando novamente a palavra para o oferecimento de sugestões e aperfeiçoamentos ao referido projeto; não tendo havido quem quisesse fazer uso da palavra, o senhor presidente colocou em votação o projeto de Estatuto, que foi aprovado por unanimidade; em seguida, em observância ao art. 3º, alínea b, do Estatuto aprovado, passou-se à eleição da Mesa Diretora da Frente Parlamentar, tendo sido eleitos, como Coordenador Geral, o Deputado Ricardo Izar, e como Coordenadores Regionais os senhores deputados Sérgio Brito e Fábio Trad; o senhor Coordenador Geral declara, então, instalada a Frente Parlamentar da Habitação e Desenvolvimento Urbano e empossada a respectiva Mesa Diretora. Encerramento: o senhor Deputado Ricardo Izar declara, assim, encerrada a reunião, às dezessete horas e quarenta e dois minutos. Ata: para constar, eu, Vilson da Silva Leite, Vilson da Silva Leite, Secretário, lavrei a presente Ata, que, em seguida à sua leitura, foi assinada pelo senhor Coordenador Geral, Ricardo Izar, Deputado Ricardo Izar, e considerada conforme pelos membros do colegiado.

ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Art. 1º - A Frente Parlamentar da Habitação e Desenvolvimento Urbano - FPHDE é uma entidade civil de âmbito nacional, de interesse público, sem fins lucrativos, duração indeterminada, constituída pela associação suprapartidária de membros do Poder Legislativo federal, destinada a promover o aprimoramento da legislação federal de interesse dos mutuários do Sistema Financeiro da Habitação, do estímulo à construção de moradias para a classe média e para a população de baixa renda e do aprimoramento, em todos os níveis de governo, de medidas atinentes à problemática habitacional do país e ao desenvolvimento urbano.

§ 1º A Frente Parlamentar da Habitação e Desenvolvimento Urbano funcionará nas dependências do Congresso Nacional, com sede e foro em Brasília.

§ 2º A atuação da Frente Parlamentar nortear-se-á pelos seguintes objetivos e finalidades:

a - criação de políticas públicas voltadas para a construção de moradias populares e para a classe média, com vistas à redução do déficit habitacional do país;

b - acompanhamento das proposições, no Congresso Nacional, que possam interferir nos objetivos da Frente Parlamentar, com interação em sua tramitação;

c - conscientização do governo federal no sentido da criação do Ministério da Habitação, com a implementação de um Programa Nacional de Habitação;

d - iniciativas que visem a promover a ampliação de créditos destinados à construção de moradias, a juros viáveis;

e - acompanhamento sistemático de iniciativas que possam interferir na questão da política de desenvolvimento urbano e do meio ambiente;

f - visão suprapartidária da problemática habitacional e do desenvolvimento urbano do país;

g - equacionamento da problemática dos mutuários do Sistema Financeiro da

Habitação com financiamentos imobiliários não cobertos pelo FCVS.

Art. 2º Integram a Frente Parlamentar da Habitação e Desenvolvimento Urbano:

a - como membros fundadores os deputados federais e senadores que, eleitos para a 50ª Legislatura, tenham subscrito o Termo de Adesão no prazo de 90 (noventa) dias, contados do início da Legislatura;

b - como membros efetivos os parlamentares que subscrevam o Termo de

Adesão em data posterior à fixada na alínea anterior;

c - como membros colaboradores, os demais representantes de entidades e organismos interessados na defesa dos objetivos da Frente Parlamentar.

§ 1º. Os membros da Frente Parlamentar não perceberão vantagens ou receberão qualquer tipo de remuneração pelo exercício de cargos, tarefas ou funções deliberadas pela Frente ou pela sua coordenação.

§ 2º - A Frente poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares, a autoridades e a pessoas da sociedade em geral que se destacarem em atividades de interesse da Frente

Art. 3º São órgãos de direção da Frente Parlamentar da Habitação e Desenvolvimento Urbano:

a - a Assembléia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os diferentes cargos;

b - a Mesa Diretora, integrada por 1 (um) Coordenador Geral, ou Presidente, e 4 (quatro) Coordenadores Regionais, que terão funções específicas, cada qual representando uma Região do país, não representada pelo Presidente..

Art. 4º A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada ano, no mês a ser definido pela Mesa Diretora e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente.

Parágrafo Único - A Assembléia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença de 20% (vinte por cento) de seus membros fundadores e efetivos e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número.

Art. 5º Compete à Assembléia Geral:

a - aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da Frente

Parlamentar da Habitação e Desenvolvimento Urbano;

b - eleger e dar posse à Mesa Diretora;

c - zelar pelo cumprimento dos objetivos da Frente;

d - admitir ou demitir membros, conceder títulos honoríficos, homologando atos da Mesa Diretora que, neste sentido, forem adotados no interregno das assembleias ordinárias;

e- homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora;

f - apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos.

Art. 6º Assembléia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com

antecedência mínima de 07 (sete) dias, através de divulgação nos serviços de som da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e nas emissoras de rádio e de televisão das respectivas Casas, sem prejuízo da divulgação por mala direta nos escaninhos dos parlamentares.

Art. 7º Compete à Mesa Diretora:

- a - organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente;
- b - nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;
- c - manter contato com a Mesa Diretora e com as lideranças partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, visando o acompanhamento de todo processo legislativo que se referir às políticas e às ações de interesse da habitação e do desenvolvimento urbano, realizando o mesmo empenho junto aos órgãos dos demais poderes, na União, nos estados, no Distrito Federal e nos municípios;
- d - praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente;
- e - firmar acordos, convênios ou contratos com órgãos públicos ou com entidades privadas visando o exame, a discussão e a aplicabilidade das políticas e das ações própria, referentes aos seus objetivos;
- f - exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.

Art. 8º Os mandatos da Mesa Diretora têm a duração de quatro anos, permitida a reeleição para todos os cargos.

Art. 9º O presente Estatuto, aprovado pela Assembléia Geral de Constituição da Frente Parlamentar da Habitação e Desenvolvimento Urbano, entra em vigor nesta data.

Brasília, em 19 de Fevereiro de 2019.



RICARDO IZAR

Deputado Federal

Presidente



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2023)

25/02/2019 19:30:26

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 0515/2019
Autor da Proposição: RICARDO IZAR E OUTROS
Data de Apresentação: 20/02/2019
Ementa: Requer registro da Frente Parlamentar da Habitação e Desenvolvimento Urbano do Congresso Nacional.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	210	(+ 4 Senadores)
	Não Conferem	002	
	Fora do Exercício	001	
	Repetidas	015	
	Illegíveis	000	
	Retiradas	000	
	Total	228	

Assinaturas Confirmadas

1	ABOU ANNI	PSL	SP
2	AFONSO FLORENCE	PT	BA
3	AFONSO HAMM	PP	RS
4	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
5	ALAN RICK	DEM	AC
6	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
7	ALEXANDRE FROTA	PSL	SP
8	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
9	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
10	ALIEL MACHADO	PSB	PR
11	ALTINEU CÔRTEZ	PR	RJ
12	ALUISIO MENDES	PODE	MA
13	AMARO NETO	PRB	ES
14	ANDRÉ ABDON	PP	AP
15	ANDRÉ DE PAULA	PSD	PE
16	ANDRÉ FERREIRA	PSC	PE
17	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
18	ANDRÉ FUFUCA	PP	MA
19	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
20	ANTONIO BRITO	PSD	BA
21	ARTHUR LIRA	PP	AL
22	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	DEM	BA
23	ASSIS CARVALHO	PT	PI
24	ÁTILA LINS	PP	AM

25	ÁTILA LIRA	PSB	PI
26	AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARI	PE
27	AUREO RIBEIRO	SOLIDARI	RJ
28	BACELAR	PODE	BA
29	BETO ROSADO	PP	RN
30	BIA KICIS	PSL	DF
31	BILAC PINTO	DEM	MG
32	BIRA DO PINDARÉ	PSB	MA
33	BOCA ABERTA	PROS	PR
34	BOHN GASS	PT	RS
35	BOSCO COSTA	PR	SE
36	CACÁ LEÃO	PP	BA
37	CAMILO CAPIBERIBE	PSB	AP
38	CAPITÃO AUGUSTO	PR	SP
39	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
40	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
41	CARMEN ZANOTTO	PPS	SC
42	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
43	CELSO MALDANER	MDB	SC
44	CHARLLES EVANGELISTA	PSL	MG
45	CHICO D'ANGELO	PDT	RJ
46	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
47	CHRISTINO AUREO	PP	RJ
48	CLEBER VERDE	PRB	MA
49	DAGOBERTO NOGUEIRA	PDT	MS
50	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
51	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
52	DANIEL COELHO	PPS	PE
53	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
54	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
55	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
56	DIEGO GARCIA	PODE	PR
57	DOMINGOS NETO	PSD	CE
58	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
59	DR. LEONARDO	SOLIDARI	MT
60	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
61	EDIO LOPES	PR	RR
62	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
63	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
64	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
65	EMANUEL PINHEIRO NETO	PTB	MT
66	ENIO VERRI	PT	PR
67	ERIKA KOKAY	PT	DF
68	EROS BIONDINI	PROS	MG
69	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
70	FÁBIO HENRIQUE	PDT	SE
71	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
72	FÁBIO TRAD	PSD	MS
73	FAUSTO PINATO	PP	SP

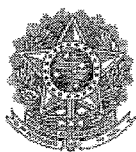
74	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
75	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
76	FERNANDO COELHO FILHO	DEM	PE
77	FERNANDO MONTEIRO	PP	PE
78	FRANCISCO JR.	PSD	GO
79	FRANCO CARTAFINA	PHS	MG
80	GENERAL PETERNELLI	PSL	SP
81	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
82	GILBERTO ABRAMO	PRB	MG
83	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
84	GLEISI HOFFMANN	PT	PR
85	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
86	GUILHERME MUSSI	PP	SP
87	GUSTAVO FRUET	PDT	PR
88	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
89	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
90	HÉLIO LEITE	DEM	PA
91	HERCÍLIO COELHO DINIZ	MDB	MG
92	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
93	HILDO ROCHA	MDB	MA
94	HIRAN GONÇALVES	PP	RR
95	IGOR TIMO	PODE	MG
96	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
97	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
98	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
99	JÉSSICA SALES	MDB	AC
100	JHC	PSB	AL
101	JOÃO CARLOS BACELAR	PR	BA
102	JOÃO DANIEL	PT	SE
103	JOÃO MARCELO SOUZA	MDB	MA
104	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
105	JOENIA WAPICHANA	REDE	RR
106	JORGE SOLLA	PT	BA
107	JOSÉ NUNES	PSD	BA
108	JOSIAS GOMES	PT	BA
109	JUAREZ COSTA	MDB	MT
110	JÚLIO CESAR	PSD	PI
111	JULIO CESAR RIBEIRO	PRB	DF
112	JUNIOR LOURENÇO	PR	MA
113	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
114	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
115	LEANDRE	PV	PR
116	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
117	LEUR LOMANTO JÚNIOR	DEM	BA
118	LINCOLN PORTELA	PR	MG
119	LUCAS VERGILIO	SOLIDARI	GO
120	LUCIANO BIVAR	PSL	PE
121	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
122	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO

123	LUIS TIBÉ	AVANTE	MG
124	LUISA CANZIANI	PTB	PR
125	LUIZ CARLOS MOTTA	PR	SP
126	LUIZ FLÁVIO GOMES	PSB	SP
127	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
128	MANUEL MARCOS	PRB	AC
129	MARCELO NILO	PSB	BA
130	MARCIO ALVINO	PR	SP
131	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
132	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
133	MARCON	PT	RS
134	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
135	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
136	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
137	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
138	MARRECA FILHO	PATRI	MA
139	MARX BELTRÃO	PSD	AL
140	MAURO BENEVIDES FILHO	PDT	CE
141	MAURO LOPES	MDB	MG
142	MAURO NAZIF	PSB	RO
143	MISAEEL VARELLA	PSD	MG
144	MOSES RODRIGUES	MDB	CE
145	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
146	NERI GELLER	PP	MT
147	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
148	NIVALDO ALBUQUERQUE	PTB	AL
149	OLIVAL MARQUES	DEM	PA
150	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
151	OTONI DE PAULA	PSC	RJ
152	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
153	PADRE JOÃO	PT	MG
154	PATRUS ANANIAS	PT	MG
155	PAULA BELMONTE	PPS	DF
156	PAULÃO	PT	AL
157	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
158	PAULO FREIRE COSTA	PR	SP
159	PAULO GUEDES	PT	MG
160	PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
161	PEDRO CUNHA LIMA	PSDB	PB
162	PEDRO LUCAS FERNANDES	PTB	MA
163	PEDRO LUPION	DEM	PR
164	PEDRO PAULO	DEM	RJ
165	PEDRO UCZAI	PT	SC
166	PROFESSOR ALCIDES	PP	GO
167	PROFESSOR JOZIEL	PSL	RJ
168	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
169	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
170	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
171	REGINALDO LOPES	PT	MG

172	REJANE DIAS	PT	PI
173	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
174	RICARDO IZAR	PP	SP
175	ROBERTO ALVES	PRB	SP
176	ROBERTO DE LUCENA	PODE	SP
177	ROBERTO PESSOA	PSDB	CE
178	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
179	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
180	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
181	RUBENS BUENO	PPS	PR
182	RUBENS OTONI	PT	GO
183	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
184	SCHIAVINATO	PP	PR
185	SEBASTIÃO OLIVEIRA	PR	PE
186	SERGIO SOUZA	MDB	PR
187	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
188	SILVIA CRISTINA	PDT	RO
189	SILVIO COSTA FILHO	PRB	PE
190	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
191	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
192	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
193	TADEU ALENCAR	PSB	PE
194	TED CONTI	PSB	ES
195	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
196	ULDURICO JUNIOR	PPL	BA
197	VAIDON OLIVEIRA	PROS	CE
198	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
199	VANDER LOUBET	PT	MS
200	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
201	VICENTINHO	PT	SP
202	VICENTINHO JÚNIOR	PR	TO
203	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
204	VITOR LIPPI	PSDB	SP
205	WALTER ALVES	MDB	RN
206	WELITON PRADO	PROS	MG
207	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
208	ZÉ CARLOS	PT	MA
209	ZÉ SILVA	SOLIDARI	MG
210	ZECA DIRCEU	PT	PR

SENADORES

- 1 MARCOS ROGERIO
- 2 PAULO PAIM
- 3 PAULO ROCHA
- 4 ZEQUINHA MARINHO



Câmara dos Deputados

REQ 515/2019

Autor: Ricardo Izar

**Data da
Apresentação:** 20/02/2019

Ementa: Requer registro da Frente Parlamentar da Habitação e Desenvolvimento Urbano do Congresso Nacional.

**Forma de
Apreciação:** .

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de
tramitação:** .

Em 25/02/2019


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

AC0A840358

ASSEMBLEIA